

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão de Licitação, e o do Gestor/Presidente da Câmara Municipal, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, resolve REVOGAR a dispensa nº 009/2018 - Tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de guarda corpo e manta antiderrapante para a sede da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, em razão da perda da finalidade proposta, e em razão conflito do objeto, entre orçamentos e termo de referência, ou seja, (entre vidro temperado e vidro laminado), assim, houve a ineficácia do procedimento licitatório.

Alto Garças - MT, 01 de outubro de 2018.

FERNADA WALESKA COSTA COUTO

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

Poder Legislativo Municipal de Alto Garças

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD

Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6eeae666**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)